

RESOLUÇÃO CA n° 03/19

Revoga a Resolução CA n° 01/17, de 15/03/17, que aprovou o Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c com a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e a Resolução CONSUNI n° 54/18, de 21/11/18, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Resolução CA n° 01/17, de 15/03/17, que aprovou o Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente